N.º 4 ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2008

Aos dezanove dias do mês de Abril de dois mil e oito, reuniu, pelas quinze horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo;**
2. **Deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de Gerência, referentes a 2007, apresentados pela Câmara Municipal;**
3. **Deliberação sobre a proposta da CME para aplicação do resultado líquido do exercício em 2007;**
4. **Deliberação sobre a proposta da CME para anulação do saldo actual de Resultados Transitados;**
5. **Deliberação sobre a proposta da CME respeitante à afectação dum caminho, que liga a Estrada Nacional n.º 370 à margem poente da Barragem do Divor, ao domínio público municipal;**
6. **Deliberação sobre a proposta da CME para a criação duma empresa municipal, que poderá designar-se por "ÉVORACULTA – Empresa de Gestão e Programação Cultural e Desportiva – EEM", "CULTÉVORA – Empresa de Gestão e Programação Cultural e Desportiva – EEM" ou "ÉVORACULTURA" – Empresa de Gestão e Programação Cultural e Desportiva – EEM", e aprovação dos respectivos estatutos;**
7. **Deliberação sobre a proposta da CME com vista à promoção de uma hasta pública para venda de lotes municipais destinados à habitação, comércio/serviços, habitação/comércio e equipamento, em várias zonas do concelho (Bairro da Malagueira, Bairro de Almeirim, Herdade da Barba Rala, Horta das Figueiras, Quinta da Tapada do Matias e Quinta do Moniz);**
8. **Designação de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b) do art.º 5º da Lei 14/2004, de 8 de Maio.**

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

Face à ausência da Sra. 1ª Secretária (M.ª Helena Costa), o Sr. **Presidente** solicitou que fosse indicado um nome para integrar a Mesa, tendo o Grupo Municipal da CDU proposto a Sra. **Rute de Jesus Coelho** (substituta do Sr. José Piteira – Presidente da J. F. de N.ª Sra. de Machede). Posto este nome à consideração do plenário, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Abílio Fernandes, Rui Rosado, José Russo, José Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, Acácio Alferes (em substituição de José Luís Cardoso), Nuno Gomes (em substituição de Ana Maria Silva), Paula de Deus, Florival Pinto

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

(em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Celino Silva, Nuno Lino, Vitor Saruga (em substituição de M.ª Helena Costa), Mariana C. B. Avó dos Paços (em substituição de Nuno Leão), Carmen Cangarato (em substituição de António Murteira), Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, António Adérito Araújo (em substituição de José Mateus), Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Custódio Palaio (em substituição de Jerónimo Mendes), Isidro Lobo, António Metrogos, João Valverde, João Ricardo, António Galão, Felisberto Bravo, António Maduro, José Calado e Joaquim António Frango (em substituição de João Rodrigues).

Faltou a Sra. M.ª Margarida Fernandes.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, António Dieb, José Barradas e Jesuína Pedreira.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. **Presidente** fez alusão às listagens da correspondência recebida no Secretariado da AME, uma enviada com a convocatória e outra acabada de ser distribuída, tendo depois anunciado a entrada, na Mesa, de dois projectos de moção, os quais foram numerados por ordem de chegada, transmitindo que ambos versavam o mesmo assunto, parecendo-lhe que a discussão poderia ser feita conjuntamente.
Posteriormente, convidou o 1º subscritor do documento n.º 1, que tem como título «**Viva o 25 de Abril – Viva o 1º de Maio**», que o apresentasse.

O Sr. **Jorge Lourido** leu a proposta na globalidade, a qual fica apensa a esta acta.

Logo após, o Sr. Presidente facultou a palavra à Sra. **Mafalda Troncho**, para que descrevesse a moção n.º 2, intitulada «**O 25 de Abril e o Poder Local Democrático**», sendo que a mesma leu-a na totalidade, ficando a folha anexa a esta acta.

Entretanto, o Sr. **Presidente** chamou à atenção dos Membros, por uma questão de gestão do tempo, que entraram na Mesa mais dois projectos de moção.

Já na fase de debate dos dois primeiros documentos, o Sr. **Rui Rosado** expressou que a proposta da CDU, até ao 5º parágrafo, colhia a adesão da bancada do PS, mas que a parte restante não podia ser aceite pela mesma, por apresentar uma visão trágica e denegredoura da realidade, adiantando que a referida força política continuava, claramente, a fazer a Revolução de Abril. Disse também que a bancada do PS se revia na política que está em curso e que tinha uma visão moderna e de futuro, que a sociedade portuguesa está hoje a almejar.

Em resposta, o Sr. **Jorge Lourido** afirmou: "*A provocação vem de quem, na prática, assumindo as rédeas do poder, transforma Portugal num dos países em que o desequilíbrio e a desigualdade social atingem dimensões gritantes, autenticamente chocantes. Por exemplo, 10% das famílias*

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

portuguesas arrecadam 60% da riqueza. A provocação vem da constatação de dados que nos indicam que as cem maiores fortunas cresceram 13% em 2006 e 36% em 2007, valendo agora cerca de trinta e quatro mil milhões de euros. A provocação vem de quem possui as regras da governação e faz com que os lucros dos cinco maiores grupos financeiros tenham aumentado, em três anos, 75%, tendo atingido, em 2007, 2,9 mil milhões de euros, significando isto proveitos diários de sete milhões de euros.
Quanto à dimensão «passadista», a moção aponta o caminho: o 25 de Abril e o 1º de Maio estão vivos. Mesmos que se esforcem o máximo por transformar este Abril, os trabalhadores e o povo português têm dado mostras concretas na sua defesa. A moção também aponta para as grandiosas manifestações que têm sido levadas a cabo pelas organizações dos trabalhadores e por estes, de uma forma geral. Lembremos só as seguintes manifestações: a ocorrida em Lisboa, onde se juntaram 200.000 pessoas; a dos 100.000 professores (dia 8 de Março); as dos dias 16 e 17 de Abril, no Porto e em Lisboa, respectivamente. É neste sentido que afirmamos, com toda a confiança e com todo o optimismo, por mais que se moam, Portugal está vivo e Abril continuará. Não nos surpreenderá a votação do PS, porque, naturalmente, entende que hoje não há ataques à democracia, que não está comprometida a soberania nacional, que a destruição do Serviço Nacional de saúde é uma coisa vã, que a escola pública pode ser entregue aos privados, que não há falências e ruínas de pequenos e médios empresários, que os salários têm aumentado e o custo de vida não tem preocupado as populações, etc..
Pela generalização que a vossa moção apresenta, estamos disponíveis para a votar favoravelmente".

Com respeito à proposta apresentada pela CDU, o Sr. **Acácio Alferes** transmitiu que uma boa parte do respectivo texto tinha a sua total adesão. Contudo, perante o retrato que o documento dava da actualidade da sociedade portuguesa, opinou que o mesmo poderia levar os presentes a pensar que não valera a pena fazer-se o 25 de Abril, uma vez que só relatava coisas negras, tendo até interrogado: "*Depois do 25 de Abril/74 nada de bom resta na sociedade portuguesa e venha de lá o Salazar*"? "*É isso que querem dizer*"? "*Meus amigos, vocês sabem qual era a dieta alimentar do povo português antes do 25 de Abril*"? Continuando, admitiu que existem extractos da população que estão descontentes, mas, na sua óptica, isso não era motivo para «pincelar» tal data com a cor negra.
Sobre as manifestações realizadas recentemente, fez notar que isso era uma prova de haver liberdade, acabando por proferir: "*É preciso apontar aquilo que está errado, mas ter a coragem de dizer que o 25 de Abril valeu a pena. Como tal, a moção, embora glorifique o 25 de Abril, assim não pode ter o meu apoio*".

Reagindo igualmente ao apontamento do Sr. J. Lourido, o Sr. **Francisco Chalaça** apelidou-o de patético e anedótico, vincando que talvez o PCP tivesse saudades do tempo do PREC, por desejar uma sociedade só com pobres, à semelhança dos modelos em que os seus militantes se inspiram, como o norte coreano, segundo a sua ideia. Referiu ainda, conforme fizera numa sessão anterior, que o PS não recebia lições de ninguém, em matéria de medidas para defender a coesão social, recordando que o PS já introduzira o Rendimento Mínimo e, nesta legislatura, o Rendimento Solidário para Idosos.
Por outro lado, argumentou que o Grupo Municipal do PS se revia completamente na acção do Governo, na maioria das suas medidas, por estar de acordo com aquilo que acha que é o melhor para o país.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Por fim e face ao optimismo patenteado pelo Sr. J. Lourido, em relação ao êxito das manifestações, exprimiu que só podia presumir que o PCP iria ganhar as próximas eleições com maioria absoluta.

Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Russo**, o qual manifestou a sua indignação pela forma como o orador antecedente falara, não deixando de lamentar que a bancada do PS tivesse a ideia fixa de que todas as forças políticas tinham que pensar como ela, acrescentando que não havia dúvidas de que, dentro da sociedade portuguesa, as perspectivas de olhar e ver o 25 de Abril eram diversas, não podendo o PS levar a mal a maneira como o Grupo Municipal da CDU sustentava a defesa de semelhante data.

Contrapondo às teses expostas pelo Sr. J. Russo, o Sr. **Nuno Lino** lembrou-lhe que faltara às últimas sessões da Assembleia, não tendo podido indignar-se por um Membro da bancada da CDU ter, numa delas, mandado o Sr. F. Chalaça «comer fardos de palha» e ter-lhe dito, noutra reunião, que crescesse e aparecesse.

Entretanto, o Sr. **Florival Pinto** sugeriu que se efectuasse a discussão de todas as moções entregues na Mesa e que se procedesse à votação das mesmas no final.

O Sr. **Presidente** respondeu que não via nenhuma razão para alterar o procedimento habitual, ou seja, fazer-se a discussão cada proposta e votá-la de imediato.

Como mais ninguém desejou falar, o Sr. **Presidente** colocou à votação o documento n.º 1 (apresentado pelo Sr. Lourido), que foi reprovado por maioria, com vinte e três votos contra (do PS), treze votos a favor (da CDU) e três abstenções (do PSD).

Logo após, o Sr. **Presidente** pôs à votação a moção n.º 2 (apresentada pela Sra. Mafalda Troncho), a qual foi aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor (vinte e três do PS e treze da CDU) e três abstenções (do PSD).

Posto isto, o Sr. **Presidente** pretendeu dar a palavra à Sra. Paula de Deus para que descrevesse o documento n.º 3, mas como este ainda não tinha sido distribuído, por não ter sido fotocopiado previamente, avançou para a apresentação da moção n.º 4, denominada «**Centro Histórico Requer Acções de Revitalização**», convidando o seu 1º signatário a fazê-lo.

O Sr. **Florival Pinto** explanou um breve resumo da proposta, a qual fica junta a esta acta.

De imediato, o Sr. **Rui Rosado** noticiou que o Grupo Municipal do PS acolhia bem o documento em causa, entendendo-o como um convite à sinergia, à partilha de responsabilidades e à assunção duma cidadania empenhada e comprometida com a urbe e o seu centro histórico, pelo que iria votá-lo favoravelmente.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** divulgou que a CDU concordava com a proposta e que estava disponível para votá-la a favor.

Constatando a inexistência de mais inscrições para analisar o documento n.º 4, o Sr. Presidente colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Em virtude do projecto n.º 3, que tem como título «**Moção de Regozijo pelo Diálogo do Ministério da Educação com as Estruturas Representativas dos Professores**», já ter sido distribuído, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra à respectiva 1ª subscritora para o apresentar.

A Sra. **Paula de Deus** leu o documento integralmente, que fica junto a esta acta.

O Sr. **Jorge Lourido** participou que a CDU iria votar contra a moção, por ela simbolizar, na sua maneira de ver, a glorificação do Ministério da Educação na sua capacidade de diálogo, salientando que, na realidade, o que se tem assistido, durante três anos consecutivos, tem sido o ataque, o denegrir da imagem e a desautorização dos professores, o combate total às suas estruturas representativas, e só em última instância, e depois de 100.000 docentes na rua terem recusado as propostas cegas e destruidoras da escola pública, é que o Ministério foi forçado a negociar.

Por seu turno, o Sr. **Palma Rita** comunicou que tinha algumas reservas em relação ao documento, na medida em que considerava que se tratava dum texto demasiado elogioso ao trabalho do Ministério da Educação, adiantando que, na verdade, este não tem sabido dialogar desde o princípio, que não soube construir, com soluções concertadas, entre os diferentes actores do sistema educativo, patenteando uma posição pública de grande autoritarismo, dizendo que nunca na vida iria voltar atrás e, de repente, isto aconteceu, não deixando de frisar que a última frase da moção não correspondia à realidade, pensando que era o contrário, ou seja, que a qualidade do ensino não melhorou em Portugal. Este facto motivou-o até a perguntar: "*Onde é que está a avaliação da escola*"? "*Onde é que está a avaliação da missão dos pais*"? "*Onde é que está a avaliação dos conselhos executivos*"? "*Onde é que está a avaliação dos curriculuns escolares*"? "*Deitar tudo para cima dos professores pensamos que, desde o princípio, foi um erro. Por outro lado, nem sempre vimos os docentes, erradamente, na minha perspectiva, exigirem que fosse feita uma avaliação com critérios objectivos e, no fundo, acabaram por negociar com o Ministério uma solução comprometida, que é a avaliação para aqueles que precisam de mudar de escalão, ficando tudo na mesma. Portando, como tudo isto não melhora o futuro dos nossos filhos, eu vou votar contra*", concluiu.

Reagindo à intervenção do Sr. J. Lourido, a Sra. **Paula de Deus** clarificou que a proposta tinha a tónica da capacidade de diálogo e de responder às preocupações, achando estranho que quando se está convicto da bondade das medidas se avançasse e recuasse sem se tentar demonstrar as vantagens das opções, acrescentando que fora isso que a Sra. Ministra da Educação fizera. No entanto, confrontada com a necessidade de introduzir um regime transitório para se ponderarem algumas questões, considerou oportuno, em boa hora e conjuntamente com os sindicatos, introduzir um novo ritmo no processo de avaliação, explicou. Continuando, declarou que também achava estranho que os sindicatos tenham dito tão mal do processo de avaliação em causa e que agora se assumissem como parte daquilo que antes criticavam. Independentemente disto, opinou que houve um processo de concertação entre parceiros sociais, considerando tal acto uma expressão da democracia.

Voltando à utilização da palavra, o Sr. **Jorge Lourido** lembrou à oradora antecedente que os professores conseguiram, ao longo de três anos, aspectos essenciais no decorrer do processo, dando como exemplo o facto de, pela 1ª vez, um Ministério do PS ter considerado que os sindicatos faziam falta às negociações.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Respondendo ao Sr. J. Lourido, o Sr. **Rui Rosado** explicitou que os sindicatos sempre foram considerados como parceiros na matéria em apreço, tendo existido roturas, avanços, concertações e diálogo, parecendo-lhe que assim é que se funciona em democracia.

A seguir, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Baltazar Damas**, que manifestou agrado pela alocução do Sr. P. Rita, recordando que, na sua vida activa, é um sindicalista a tempo inteiro, não deixando de sublinhar que a Sra. Ministra da Educação pôs os professores «em sentido», coisa nunca antes vista, parecendo-lhe que os docentes têm que perceber que não são filhos de «cabos milicianos», ou seja, não é leccionarem durante 12/14 horas nas escolas e depois irem dar explicações particulares, recebendo o dobro do dinheiro. "*Tem que haver uma autoridade moral para que as coisas se resolvam e, neste caso, tem que existir, de ambas as partes, uma espécie de cedência partilhada.*
Com respeito às manifestações, o que aconteceu foi que houve um movimento de professores deste país que não estavam de acordo com as medidas a tomar e que sentiram na pele o corte de algumas regalias especiais", exprimiu a terminar.

Face às exposições dos Membros da bancada do PS, o Sr. **Celino Silva** asseverou que ficava demonstrado que não podia haver outro sentido de voto que não fosse o voto contra a moção, porque a aludida força política estava embeiçada com a Sra. Ministra da Educação e estava permanentemente aos «coices» aos docentes e à respectiva classe.

Acabada a fase de discussão do documento n.º 3, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte votos a favor (do PS), dezassete votos contra (treze da CDU, três do PSD e um do PS) e duas abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Jorge Lourido**: "*Votámos contra esta moção porque ela não retrata aquilo que se passou ao longo de três anos da luta dos professores. Registo, com admiração, que o meu companheiro de trabalho Adérito Araújo tenha hoje votado a favor, depois de se ter manifestado publicamente contra esta atitude do Ministério*".

Declaração de voto do Sr. **Carlos Grácio**: "*Votei contra porque, como profissional do sector, não me revejo naquilo que foi dito nem em parte do que está escrito na moção, pois entendo que o Ministério deveria ter outro tipo de abertura e considero que os professores deveriam ter outro género de atenção*".

Declaração de voto de **Adérito Araújo**: "*Votei a favor da moção porque, não concordando com as várias políticas do Ministério da Educação, esta moção defende e regozija-se exclusivamente com o entendimento conseguido nos, últimos dias, entre as partes, para que continue o diálogo*".

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo os projectos de actas:

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

- N.º 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

O Sr. **Celino Silva** propôs a seguinte modificação:
- Pág. 12 – Substituir a redacção do último parágrafo por «O Sr. A. Alferes referiu-se ao papel da Câmara no estabelecimento de parcerias como "coisa nunca vista". Dá vontade de dizer que há pessoas de tal forma empenhadas em apagar o passado deste concelho que, qualquer dia, apagam-se a si próprias».

Como mais ninguém quis introduzir alterações, o Sr. **Presidente** colocou o documento em causa à votação, o qual foi aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor e seis abstenções.

- N.º 3, DE 1 DE MARÇO DE 2008

O Sr. **Jorge Lourido** propôs que a votação do projecto transitasse para a próxima sessão ordinária, em virtude da Sra. Ana Maria Silva (ausente nesta assembleia) lhe ter feito chegar, não de forma consubstanciada, a intenção de sugerir algumas alterações.

Perante o exposto, o Sr. **Presidente** pôs à consideração do plenário o alvitre formulado, coisa que foi plenamente aceite pelo mesmo.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da Câmara** informou os presentes acerca das actividades desenvolvidas pela autarquia nos meses de Fevereiro e Março de 2008, destacando especialmente:
- A conclusão da obra de acesso ao bairro de Almeirim;
- A atribuição, pelo 2º ano consecutivo, da Bandeira Verde ao município de Évora, como reconhecimento de boas práticas ambientais, nomeadamente no âmbito da educação, da sustentabilidade e da qualidade ambiental;
- A iluminação da eco-pista;
- A requalificação do Jardim Diana, ao nível do arranjo paisagístico;
- A continuação dos concertos «**Promenade**», levados a cabo numa parceria entre a CME, a CGD e a Orquestra do Algarve;
- O término das obras de requalificação da Escola do 1º Ciclo de N.ª Sra. de Machede;
- A realização de vários espectáculos na Arena d'Évora;
- A efectuação de várias exposições, particularmente uma de relógios de sol;
- A celebração do Mês da Juventude (Março), com a ocorrência de diversas acções;
- A realização do Mês do Paraquedismo, com o intuito de animar o Aeródromo de Évora com actividades aeronáuticas;
- A criação do Fundo de Apoio ás Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Évora (FAME);
- E a apresentação do projecto «**Skylander**» às entidades públicas e privadas do concelho.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Relativamente à situação financeira, anunciou que continuava num quadro de estabilidade, tendo as receitas atingido o montante de 6.804.490,26 €, sendo que foi executado, em termos de cabimentos orçamentais, 45,6% do orçamento global (39,6 do corrente e 55,4% do de capital).
Com respeito aos débitos à banca, deu a conhecer que foram contraídos, no final de 2007 e no 1º trimestre de 2008, 2.419.000 € de empréstimos de curto prazo, que terão de ser pagos este ano, adiantando que se encontrava em vias de contratação formal, com o INH, um crédito bonificado até 1.690.000 €, a 25 anos, para a aquisição de 54 fogos de habitação social, já construídos e distribuídos em 2004 e 2005.
Quanto à dívida a fornecedores e outros, informou que os compromissos assumidos e não pagos, incluindo os gerados em 2008, atingiam um valor ligeiramente inferior ao verificado no final de 2007, mercê do cumprimento integral dos planos de amortização acordados em «factoring», «confirming» e «leasing» com as diferentes entidades bancárias e do recurso a mais 919.000 € de empréstimos de curto prazo.
Por fim, abordou o assunto do endividamento líquido municipal, participando que o respectivo montante se situava nos 8.300.000 €, bastante aquém do limite máximo (29.604.000 €) que lhe era permitido pela tutela.

Tomou depois a palavra o Sr. **Rui Rosado**, que ressaltou que o município local apresentava obra relevante para o concelho e para a sua qualificação, apesar do défice e dos constrangimentos financeiros, ao nível da cultura, do desporto, do ensino, da juventude e do ambiente.
Posteriormente, lamentou o arranque das árvores do Jardim Diana, não deixando de compreender que a sua substituição era necessária, por elas se encontrarem degradadas.
Por fim, vincou que o centro histórico continuava sob grande actividade e iniciativa, através da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), estando esta a proceder ao estudo para a sua requalificação.

De imediato, o Sr. **Celino Silva** comentou: "*Na página 30 do Relatório está escrito, no 2º parágrafo a contar do fim, «**Estudos sobre funcionalidades no CH (eventual revisão do PU**)». Isto suscitou-me uma interrogação: Então, a Câmara não fez aprovar em Dezembro, e depois a A. M. aprovou em Janeiro, se a memória não me falha, uma revisão de âmbito limitado do actual Plano de Urbanização? Isto é uma ideia para lançar uma nova revisão pontual do PUE? É que não podemos andar a baralhar as coisas! Neste contexto, aproveito para referir um aspecto focado há bocado pelo Sr. Rui Rosado, quando falou sobre a moção apresentada pelo PSD, dando a entender, a propósito do projecto que a Câmara tem em curso para o centro histórico, que finalmente...É só para lembrar que em 1985, quando a Câmara de Évora apresentou um dossier de candidatura do centro histórico a património mundial, fê-lo acompanhar de um conjunto de dossiers muito detalhados, sobre aquilo que era um plano de intervenção para o mesmo. Pelos vistos, continua-se a esquecer disto!*
*Na página 23 aparece escrito: «**Horta das Laranjeiras – Acompanhamento do estudo prévio**». Então esta questão da Horta das Laranjeiras não está integrada no Plano de Pormenor do Rossio? Ou anda-se a trabalhar partindo esta coisa aos bocados?*
*Para terminar, vou fazer alusão a uma situação um pouco caricata: se repararem na página 25, na parte do **Planeamento e Projectos Municipais**, fala-se em «Ampliação do cemitério de S. Miguel de Machede», em «Projecto do cemitério de S. Miguel de Machede – Ampliação» e em «Projecto do cemitério de S. Miguel de Machede – Ampliação/Pedido de parecer ao Ministério da Saúde». Por favor, poupem-nos*"!

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Em aditamento ao apontamento do Sr. R. Rosado, o Sr. **Francisco Chalaça** evidenciou mais as seguintes acções da autarquia:
- O projecto «**Skylander**», por ter uma enorme importância económica para o concelho;
- E o **FAME**, cuja implementação vem tornar mais fácil o acesso ao crédito por parte das pequenas e médias empresas.

No que concerne à execução orçamental, o Sr. **Abílio Fernandes** argumentou que a dívida de curto prazo atingia o valor de 2.419.000 €, estando a edilidade muito perto do limite permitido por lei (menos de 2.500.000 €), adiantando que este pormenor deitava por terra a afirmação de que a sua situação financeira estava a melhorar.
Por outro lado, afiançou que o limite de endividamento da Câmara não era 29.000.000 € mas sim 24.000.000 €, lamentando que a Vereação não tivesse enviado aos Membros da Assembleia a informação da Direcção Geral da Administração Local (DGAL) sobre a matéria, à semelhança do ano transacto, em cujo exercício o limite era de 23.000.000 €.
Para fechar, inquiriu ao Executivo por era que estava tão atrasado a contratação do crédito bonificado com o INH.

Seguidamente, o Sr. **Florival Pinto** recordou que já tinham passado dois anos sobre a delegação de funções de fiscalização, por parte da CME, à empresa SITEE, com o objectivo de acabar com o estacionamento ilegal e abusivo na urbe, e que nas imediações do Teatro Garcia de Resende, à noite, é comum as ruas estarem barradas ao trânsito, porque há 4 ou 5 moradores que colocam as suas viaturas no meio delas, impedindo que se passe. Prosseguindo, revelou que, recentemente, se deslocara ao Largo de S. Domingos num fim-de-semana, à noite, tendo verificado que o respectivo parque subterrâneo estava praticamente vazio e que havia muitos carros estacionados em cima dos passeios, em cima da relva do jardim e nos lugares destinados aos deficientes e aos transportes públicos, não lhe parecendo lógico que a CME continuasse a fechar os olhos sobre a situação, acabando por enunciar: "*Quem delega competências tem que averiguar se estas são cumpridas ou, se o não são, se existe uma solução alternativa. Manter esta situação, em que a edilidade não tem intervenção porque delegou as competências e a empresa que as recebeu também não as executa, parece-me que é uma matéria que tem que ser urgentemente repensada, para o bem-estar de todos nós*".
Por último, aflorou a seguinte frase, inserida na página 27 da Informação: «**Estudo de viabilidade para a criação de uma zona de descarga de alunos junto à Escola EB1 da Malagueira**». Em seu entender, deveria estar escrito «**tomada de passageiros**» e não a palavra atrás sublinhada, porque se assim fosse faltaria, supostamente, um cais, apesar de reconhecer que se tratava dum pormenor linguístico, mas que aos serviços ficaria bem acautelar no futuro.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da autarquia** começou por abordar as questões postas pelo Sr. C. Silva, esclarecendo que aquilo que a CME e a A.M. votaram fora a autorização para a primeira iniciar o processo de Revisão de Âmbito Limitado do PU, dispondo de um ano para o efeito, ou seja, neste período terá que apresentar uma proposta, que terá que ser discutida e aprovada por ambos os Órgãos, acrescentando que os estudos constantes no Relatório de Actividades diziam respeito às funções importantes para o desenvolvimento do centro histórico, bem como às condições de habitabilidade do mesmo.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Relativamente à Horta das Laranjeiras, confirmou a existência de um Plano de Pormenor para o Rossio de S. Brás, que inclui aquele espaço, explicando que o Executivo decidiu dar instruções à equipa que o está a elaborar para priorizar a supra citada, por uma questão de racionalidade, uma vez que se pensou dotá-la, já no corrente ano, de infra-estruturas que permitissem acabar com o ciclo anual de montar e desmontar, durante a Feira de S. João, os módulos que servem para instalar as tasquinhas, na medida em que a ASAE impõe que estas disponham de água, esgostos e canalização para gás autónomas.
Quanto às várias alusões feitas ao cemitério de S. Miguel de Machede, clarificou que tal se devia ao facto de existirem vários técnicos a trabalhar no assunto.
Acerca do apontamento do Sr. A. Fernandes, pronunciou que era uma preocupação, tendo depois feito saber que a CME irá aderir a um projecto do Governo, denominado «**Pagamento na Hora**», destinado a saldar as dívidas de curto prazo das edilidades (só para aquelas que têm capacidade de endividamento).
No que toca ao empréstimo do INH, divulgou que a informação que tinha era que a operação ainda não tinha sido concretizada por falta de visto do Tribunal de Contas.
Com respeito à alocução do Sr. F. Pinto, reiterou as suas apreensões, esperando que o Plano Estratégico para o Desenvolvimento Centro Histórico possa contribuir para resolver o problema do trânsito e do estacionamento, não deixando de ressaltar que também havia falta de educação cívica da parte de alguns moradores e automobilistas.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Florival Pinto** explicitou que a fiscalização se processa durante o dia e que o maior número de infracções ocorre durante a noite, julgando que a resolução do problema deveria passar pela reorganização dos recursos humanos, sendo preciso, na sua óptica, que a Vereação sensibilizasse a administração do SITEE, no sentido dos fiscais actuarem da seguinte forma: **Primeiro** – Fora das zonas tarifadas, retirarem os carros dos passeios nas imediações de alguns serviços, como, por exemplo, junto ao Hospital do Espírito Santo; **Segundo** – Desbloquearem as artérias do centro histórico à noite.

Voltando a discursar, o Sr. **Celino Silva** pronunciou: "*O Sr. Presidente da Câmara falou, na sua intervenção, em «primeira fase/fase de projecto». Em que é que ficamos? Isto é um estudo prévio ou é um projecto de execução relacionado com a Horta das Laranjeiras? E mais: o ano passado as actividades da Feira de S. João, naquele local, não cumpriram as regras da ASAE, do ponto de vista da higiene e da salubridade e o meu receio é que se ande, para mostrar não sei o quê, a gastar dinheiro partindo aos bocados determinado tipo de projectos. Até porque o estudo da ParquExpo aponta no sentido da integração da Horta das Laranjeiras no projecto global do Rossio*.
Acerca da resposta dada sobre a nota que eu referi da página 30 do Relatório de Actividades, o Sr. Presidente fugiu a uma questão, porque disse que vai apresentar, à Câmara, uma proposta para uma nova alteração ao Plano de Urbanização, em relação a esta matéria, só que na anterior isto não está lá. E a anterior era uma proposta que se cingia a um conjunto de áreas da cidade, que foi aprovada, junto da qual vinham as chamadas «medidas preventivas», de acordo com questões muito concretas, e o que aparece aqui é outra coisa. Por isso eu perguntei: a Câmara deu ordem para os serviços estudarem novas questões relacionadas com o centro histórico, que podem passar por alterações pontuais ao PU? E estas coisas estão incluídas, também e em termos gerais, no Plano Estratégico para o Centro Histórico. A Câmara não tem legitimidade para fazer uma revisão do PU, que está em curso, injectando-lhe outras coisas paralelas, que não foi autorizada a fazer".

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O orador seguinte foi o Sr. **Baltazar Damas**, que mostrou a sua satisfação por ver incluídos na Informação alguns projectos debatidos em reuniões formais e informais, ocorridas entre as Juntas de Freguesia e a Administração Municipal, nomeadamente a ampliação do cemitério de S. Miguel de Machede, a estrada das piscinas, o levantamento do jardim público de S. Manços, o loteamento municipal de Guadalupe, a pavimentação da zona industrial de Almeirim Norte, para além de algumas obras que estão em curso, como, por exemplo, a Urbanização da Cerca de S. Domingos, a execução dos arruamentos na Av. de S. Bento (na Torralva), o calcetamento dos passeios na Água da Prata (em Graça do Divor), a requalificação do cruzamento junto ao restaurante «O Rijo» (na Freguesia do Bacelo), as obras de adaptação às instalações sanitárias da Escola de S. Mamede, o parque infantil junto à sede da Junta de Freguesia de Canaviais, a conduta da Rua do Arrife e a iluminação do aeródromo.
Mais à frente enfatizou a conclusão de alguns trabalhos, designadamente o arranjo da estrada municipal de Torre de Coelheiros, as reparações do polidesportivo do Bairro das Coronheiras, a construção do mini campo de futebol da Mata do Escurinho, o reforço da cobertura do Monte Alentejano e a montagem da vedação da Escola do Frei Aleixo.
Por fim, recomendou aos serviços da CME que trabalhassem com mais vontade, porque tem verificado que, nalguns casos, o ritmo é algo lento.

O Sr. Presidente concedeu, outra vez, a palavra ao Sr. **Presidente da autarquia**, para que respondesse às últimas interpelações formuladas, esclarecendo que o que estava em preparação para o centro histórico (assunto focado pelo Sr. Celino) era um estudo de enquadramento estratégico, levado a cabo pela ParquExpo, não sendo nenhum instrumento de gestão urbanística, tratando-se, sim, dum conjunto de propostas e não ficando ninguém obrigado a nada pelo facto da aludida empresa ter a opinião a, b, c, etc..
No que concerne à Horta das Laranjeiras, frisou que o que estava em causa era que no estudo atrás mencionado se entrasse em linha de conta com o que estava a ser pensado para aquele espaço, indo a mesma ser alvo dum Plano de Pormenor, que já está em elaboração, sendo que o Executivo decidiu, para antecipar, para o efeito e por razões económicas, um estudo prévio para a Horta das Laranjeiras, que dará origem a um projecto, salientando que nada era confuso e nem sequer se andava a gastar dinheiro desnecessariamente.
No que toca às observações do Sr. B. Damas, explicou que a celeridade das obras têm várias condicionantes, não dependendo apenas da vontade dos serviços, não deixando de elucidar que as ditas vão acontecendo à medida das possibilidades.

Entretanto, o Sr. **Celino Silva** participou que iria fazer um requerimento à Câmara, através da Mesa da A. M., no sentido se ser informado, por escrito, sobre a frase «**Estudos sobre funcionalidades no CH (eventual revisão do PU)**», esperando que não acontecesse o mesmo que sucedeu aquando do PDM, em que a edilidade lhe respondeu que se quisesse determinado tipo de informação teria que a pagar.

Face ao exposto, o Sr. **Presidente** chamou à atenção que o direito de formular requerimentos continuava a ser gratuito para os Membros da AME e que se tivesse tido conhecimento de tal facto teria manifestado o seu protesto e oposição a isso, recordando-se, porém, que se tratava dum conjunto de peças caríssimas, passíveis de serem consultadas na Câmara, adiantando que o direito a requerer parte do princípio de alguma razoabilidade.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Celino Silva** afiançou que aquilo que dissera era rigoroso e que a carta, com o parecer jurídico da CME, lhe tinha sido entregue em mão pelo Sr. Presidente, sustentando que se restassem dúvidas em relação à razoabilidade do seu pedido, estava disposto a trazer as fotocópias dos respectivos documentos.
Perante o explanado, o Sr. **Presidente** levantou a hipótese de ter ocorrido uma distracção da sua parte, tendo-se penitenciado por isso e pedido desculpa, acrescentando que jamais toleraria que qualquer Membro da Assembleia pagasse pelo exercício de um direito legal.

Ainda com respeito à questão atrás descrita, o Sr. **Rui Rosado** observou que o Sr. Celino tinha o direito de se queixar sobre os aspectos legítimos, mas que a sua persistência em ocupar o espaço político e social com o estados de alma patenteados já não tinham cabimento nas sessões da A. M..

Constatando a inexistência de mais inscrições para debater o 1º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** deu-o por encerrado, tendo-se seguido um interregno de 10 minutos.

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE GERÊNCIA REFERENTES A 2007, APRESENTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a utilização da palavra ao Sr. **Presidente da CME**, para que apresentasse o ponto em apreço, o qual fez saber que a Administração Municipal conseguiu baixar o saldo do endividamento bancário para níveis inferiores a 2001, em termos de médio e longo prazo, sendo que o seu objectivo, no corrente exercício, será fixá-lo abaixo dos 20.000.000 €.
Por outro lado, revelou que os empréstimos de curto prazo subiram em relação ao ano anterior, devendo-se tal facto ao aumento de encargos com o pessoal, à assunção da dívida à ADSE e à incorporação das operações de «leasing», «factoring» e «confirming», acrescentando que a esta preocupação tinha uma outra componente: a dificuldade da Câmara em arrecadar receitas. Neste contexto, deu a conhecer que a autarquia tinha a haver mais de 13.000.000 €, relativos a, por exemplo, contratos feitos no âmbito da alienação de terrenos e a fundos comunitários. Referiu, também, que algumas obras levadas a cabo (o alargamento do PITE, o arranjo urbanístico entre a Porta de Alconchel e as Portas da Lagoa e a recuperação da antiga praça de touros) contribuíram para o agravamento dos débitos de curto prazo.
Para acabar, opinou que o Relatório de Gestão mostrava como tem sido ajustada e acertada a decisão de reduzir, progressivamente, os orçamentos para valores próximos da real capacidade de recolha de receitas, conseguindo-se, desta forma, equilibrar as contas do município, não deixando de conferir uma palavra de apreço ao serviços, pela maneira como têm sido capazes de interpretar as orientações da Vereação.

Depois, o Sr. **Rui Rosado** relevou a actual composição da Administração Municipal, cumprimentando particularmente o respectivo Presidente, pelas dificuldades decorrentes do exercício político numa posição minoritária, adiantando que tal situação fazia «puxar o melhor do

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

homem» para se poder correlacionar com os seus pares, da mesma visão ou de outras diferentes, para que o trabalho seja um sucesso.
Posteriormente, enfatizou as seguintes acções de 2007:
- A revisão do PDM, que considerou um momento de viragem estratégica para o desenvolvimento do concelho;
- A reabilitação urbana e o contrato celebrado com a ParquExpo, para que se faça um aprofundamento qualificado da urbe, de modo a que esta conheça o embelezamento necessário no futuro;
- A criação do parque de estacionamento na antiga estação da Rodoviária, achando-o um bom equipamento, que melhorou o estacionamento na cidade;
- O desenvolvimento da política de habitação social, que considerou um marco inequívoco dos mandatos do PS;
- A expansão do PITE, que vai permitir o crescimento da cidade, no âmbito industrial, do emprego, dos rendimentos e das melhorias económicas e financeiras que daí decorrerão;
- E a obras do Polis.

Logo após, o Sr. **Abílio Fernandes** leu um texto com o teor que se passa a relatar: "*As contas apresentadas pelo Presidente Câmara nas informações da CME, em Novembro de 2007 e Janeiro de 2008, indicavam dívidas totais de 39M € e 43,2M €, respectivamente. Dissemos, na altura desta última apresentação, que a situação se estava a agravar devido à má gestão da Câmara, que gasta, sistematicamente, muito mais do que recebe e os défices vão-se acumulando em aumentos da dívida. É o que se consta no* ***Relatório dos Revisores Oficiais de Contas****:*
1. Que agora vem dizer que, afinal, a dívida total da CME, em Dezembro de 2007, era de 45,5M €. Há duas considerações a fazer: Primeiro: As contas apresentadas pela CME não estavam correctas; Segundo: A situação financeira da Câmara é mais grave do que tínhamos dito. E fica mais do que provado que é incorrecta a afirmação do Presidente da CME de que a situação financeira estava a melhorar quando, na verdade, se está a verificar o contrário: está a piorar. Em Dezembro de 2006 era de 43,3M € e em Dezembro de 2007 era de 45,4M €, diz o relatório. Não é irrelevante, para a situação financeira global da CME, se a dívida é à banca ou se a dívida é aos fornecedores, mas, apesar disso, o que importa, sobremaneira aos eborenses, é que a dívida total da CME era de 43, 4M €, em 2006, e em Dezembro passado era de 45,4M €. E, em termos de gestão, não é, de facto, a mesma coisa, uma vez que as consequências são piores, pois que os encargos de juros são mais elevados nas dívidas de curto prazo do que nos empréstimos de médio e longo prazo. Baixar os empréstimos de médio e longo prazo aumentando a dívida total é uma situação muito pior para a CME.
2*. Este relatório vem demonstrar, por outro lado, a afirmação demagógica do Presidente da CME de considerar como um passo de rigor, na elaboração do Orçamento Municipal, a redução do valor global do mesmo. Diz assim o relatório na página 6: «Havia um conjunto de facturas que não foram comunicadas ao orçamento, porque o mesmo não possuía dotações disponíveis nas respectivas classificações económicas.* ***Esta situação evidencia o incumprimento legal de uma regra orçamental****», **o que é, na verdade, bastante grave.** E é também grave o facto de a dívida de curto prazo a fornecedores, de quase 20 milhões de €, verificar-se que apenas 7,2 milhões de € estão comprometidos, o que significa que hoje a prática é a de não cabimentação e de não comprometimento das dívidas declaradas.*
3*. Por outro lado, o relatório dos ROC não refere, nem o relatório de Gestão traduz, uma constatação gravosa referente à situação financeira da CME, no que reporta à dívida aos*

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

fornecedores. Na verdade, a dívida a fornecedores é de montante superior a 40% das receitas totais do ano passado, pelo que, segundo o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, a CME caiu no ***desequilíbrio financeiro conjuntural****.*
4*. Em números redondos, a receita da CME, que conta para efeitos do endividamento em 2008, é de 25 milhões de €, num total de menos de 47 milhões de € de receita.*
Relativamente à ***dívida de curto prazo****, esta ultrapassa os 22,5 milhões de € e é necessário ter presente que os custos com o pessoal ultrapassam os 15 milhões de € e o serviço da dívida (amortização mais juros) ultrapassa os 6,2 milhões. Dito de outra forma: depois de pagar ao pessoal e o serviço da dívida à CME, se fosse necessário pagar toda a dívida de curto prazo num ano, o resto da receita não chegaria.*
5*. Em resumo: a CME está a entrar num* ***desequilíbrio financeiro total****, na medida em que está a atingir o limite do endividamento de médio e longo prazo e está a atingir o limite de endividamento de curto prazo, como se verifica já em 2008. É o resultado de uma má gestão na acumulação de défices orçamentais sucessivos. Nem sequer o recurso à dívida aos fornecedores é possível, porque se atingiu o desequilíbrio financeiro conjuntural. Infelizmente, para todos os eborenses, a CME vai mal.*
Nota final*: Não foi feita a consolidação das contas do sector empresarial local e das Associações de Municípios, os respectivos estudos de viabilidade e os respectivos empréstimos, como determina a LFL. A situação financeira pode ser mais grave ainda*".

Por seu turno, o Sr. **Francisco Chalaça** declarou: " *Depois do meu colega de bancada, Dr. Rui Rosado, ter, na sua intervenção, abordado aspectos relacionados com as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 2007, cabe-me a mim expressar a opinião da bancada do PS, o que irei fazer procedendo a uma análise sobre 3 ópticas:* ***Primeira*** *– O resultado negativo de 10.791.660€ resulta do facto de 2007 ter sido um ano de conclusão de algumas obras que implicaram enormes volumes de espera, nomeadamente a conclusão da Arena d'Évora, a expansão do Parque Industrial e respectivos acessos, o acabamento das obras entre a Porta de Alconchel e as Portas da Lagoa (arranjo do espaço envolvente da muralha), entre muitas de menor dimensão. Para além disto, existe uma situação, devidamente referenciada pela Sociedade Revisora de Oficiais de Contas, no seu relatório, que é bem o exemplo da transparência e da ausência de qualquer engenharia financeira, por parte da Câmara Municipal, para nos apresentar um resultado do exercício mais favorável e que se traduz no seguinte: O POCAL, à semelhança do que o POC prevê para as empresas privadas, possibilita às câmaras municipais que procedam à contabilização de trabalhos para a própria empresa (conta 75), aquilo que em linguagem económico-financeira se designa por capitalização de custos. Para que se perceba, digo-vos alguns exemplos: Sempre que uma viatura da CME necessita de reparação e a mesma é feita em oficinas próprias, estamos perante a realização de trabalhos para a própria Câmara que deverão ser contabilizados, pois a CME se procedesse à reparação numa oficina privada estaria a incorrer em custos que assim não suporta. Uma correcta contabilização dos trabalhos da própria Câmara, tal como afirma a ROC, teria possibilitado à CME apresentar um resultado muito menos negativo ou mesmo positivo;* ***Segunda*** *– Directamente relacionada com a questão atrás referida, surge uma outra e que se prende com a transparência das contas e com a evolução positiva que o tratamento das mesmas mereceu face a recomendações anteriormente produzidas pelo ROC e que se consubstancia em muitas afirmações contidas no relatório deste ano, das quais destaco as seguintes: « Face aos comentários e recomendações efectuadas no ano de 2006, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados» – (pag. 1); «Face ao ano de 2006, assistimos a uma melhoria na*

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

forma de relevância dos factos contabilísticos» – (pag. 3); Apesar de subsistirem ainda algumas dificuldades em cabimentar correctamente algumas despesas, as mesmas foram inscritas no Balanço (contas de terceiros respectivas) e foram consideradas para apuramento do resultado, resultado este totalmente confiável. Sobre esta questão, pode ler-se no relatório: «assistiu-se assim a uma divulgação com transparência adequada da dívida» – (pag. 6); ***Terceira*** *– A inocuidade social da dívida a fornecedores assume uma particular importância face à debilidade do nosso tecido económico e à situação difícil porque passam as pequenas empresas comerciais. A opção conscientemente assumida pela Câmara Municipal, de transferir os seus débitos a fornecedores para instituições financeiras através do recurso ao «leasing», ao «confirming» e ao «factoring», revelou-se de grande importância para introduzir liquidez na economia local. Este aspecto assume ainda uma maior importância por contrapondo com o que acontecia no passado, quando na gestão da Câmara estava a CDU e os fornecedores recebiam os seus créditos com meses e mesmo anos de atraso".*

Respondendo também à intervenção do Sr. A. Fernandes, o Sr. **Presidente da edilidade** elucidou que, em relação ao aumento de encargos, a autarquia teve necessidade de contratar mais de 100 funcionários destinados a cumprir os prolongamentos de horário, ao nível do ensino, nas áreas do inglês, da música, da educação e das artes, recordando que a dita tem vindo a fazer pagamentos à ADSE, coisa que não acontecia desde 1998.
No que toca à diminuição de receitas, fez notar que, desde 2004, não tem havido actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, que é uma grande fonte de proventos para a Câmara, porque saiu nova legislação que torna necessário que a supra mencionada seja adaptada ao diploma em causa, adiantando que, nesta matéria, também existia alguma preocupação social.
Mais à frente, acentuou que o quadro económico-financeiro era difícil mas não desesperado, uma vez que não tinha filas de credores à porta, pensando que o mesmo estava controlado, nomeadamente no que respeitava ao pagamento a fornecedores.
Prosseguindo, transmitiu que o Executivo queria fazer investimentos e que tinha grandes obras em perspectiva, indo a CME lançar os concursos da Circular do Ramo Nascente, para a recuperação da mata do Jardim Público, para a construção de duas escolas primárias (no Bacelo e nos Canaviais), para a edificação do complexo desportivo e para a reabilitação do Salão Central, argumentando que recorrer ao crédito não é má gestão, desde que seja destinado ao investimento.
Para concluir, declarou que se congratulava por trazer à A. M. contas transparentes, não se eximindo de afirmar que a situação precisava de muito rigor, de muita atenção, de muita contenção e de muita compreensão por parte de todos.

De imediato, o Sr. **Abílio Fernandes** exprimiu que ficara maravilhado com a perspectiva risonha do Sr. Presidente da Câmara e do seu grande empenhamento para resolver as coisas, entendendo que ele estava, acima de tudo, interessado em defender-se a si próprio e o PS em vez da população, tendo depois asseverado: "*O que nós temos que demonstrar é quem está a defender a população e quando eu levantei o problema de que a Câmara está nos limites fixados pela lei, quer de médio, quer de longo, quer de curto prazo, foi porque eu julgo que a situação se vai agravar, estando provado que a sua dívida total está a aumentar*".

Terminada a análise ao 2º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente colocou, primeiramente, à votação o **Relatório de Gestão**, que foi aprovado por maioria, com vinte e três votos a favor (do PS), treze votos contra (da CDU) e três abstenções (do PSD).

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Seguidamente, o Sr. **Presidente** pôs à votação as **Contas de Gerência**, que obtiveram vinte e três votos a favor (do PS), treze votos contra (da CDU) e três abstenções (do PSD).

PONTO 3 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2007

O Sr. **Presidente da autarquia** participou que se propunha que o resultado líquido do exercício de 2007, no montante de 10.791.660,43 €, fosse transferido para a conta de **Resultados Transitados**, conforme disposto no ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Dado que ninguém de inscreveu para debater o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA ANULAÇÃO DO SALDO ACTUAL DE RESULTADOS TRANSITADOS

O Sr. **Presidente da edilidade** explicitou que se propunha que o saldo actual da Conta de Resultados Transitados, no valor de 10.341.534,62 €, fosse compensado por idêntica diminuição do saldo da conta **512 – Património Adquirido**.

Em virtude de nenhum Membro da AME ter pretendido analisar o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME RESPEITANTE À AFECTAÇÃO DUM CAMINHO, QUE LIGA A ESTRADA NACIONAL N.º 370 À MARGEM POENTE DA BARRAGEM DO DIVOR, AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Sr. **Presidente da Câmara** especificou que se propunha a afectação ao domínio público municipal do caminho que liga a estrada nacional n.º 370, passando pelas herdades da «Sempre Noiva» e «Monte da Torre», à margem poente da Barragem do Divor, em todo o seu leito, dentro dos limites do concelho de Évora.

Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Isidro Lobo**, que inquiriu à Vereação qual era o caminho que iria ser tornado público, ou seja, se era um já desactivado há alguns anos, a seguir ao caminho da «Sempre Noiva» ou se era aquele junto à ecopista.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que se tratava do caminho próximo da ecopista.

Sobre a matéria em equação, o Sr. **Presidente** falou das mudanças verificadas nas últimas décadas, relativamente ao abandono progressivo dos campos, à urbanização constante das nossas cidades e à própria forma de maneio do gado, que cada vez dispensa mais o pastor tradicional, cujas alterações têm vindo a ser responsáveis pela interrupção ou desaparecimento de muitas vias utilizadas antigamente, pensando que constitui, hoje em dia, para qualquer pessoa, um bloqueio psicológico abrir-se o portão duma cerca para atravessar uma determinada propriedade, onde dantes era um caminho público. Assim, sugeriu ao Executivo que incumbisse os seus serviços técnicos de fazerem um levantamento duma rede mínima de caminhos municipais, para a aplicação do procedimento em apreço.

Entretanto, o Sr. **Eduardo Luciano** expressou que se congratulava e acompanhava o alvitre formulado pelo Sr. Presidente, recordando que o Vereador João Andrade Santos já fizera igual proposta numa reunião pública de Câmara, há três meses atrás, aguardando-se o seu seguimento.

Por seu turno, o Sr. **Florival Pinto** tomou idêntica posição, em nome da bancada do PSD, lembrando que muitos dos caminhos estão hoje vedados com cancelas fechadas a cadeado.

De imediato, o Sr. **Rui Rosado** transmitiu que a bancada do PS se revia na intervenção do Sr. Presidente.

Ainda com respeito a este assunto, o Sr. **João Valverde** revelou que a Junta de N.ª Sra. da Tourega tentou elaborar um comunicado para pedir à Câmara que fosse afectada ao domínio público a estrada que vai desde S. Brás do Regedouro até ao Monte da Fonte Alva, em virtude da dita ter sido cortada em vários sítios pelos donos dos montes que estão localizados nas proximidades, com o objectivo de os caçadores não poderem passar de um lado para o outro.

Perante as alocuções desenvolvidas, o Sr. **Presidente da CME** proferiu que a Administração Municipal aceitava a sugestão do plenário, informando que os serviços já estavam a proceder em conformidade e fazendo notar que era um trabalho muito complexo, indo a edilidade desenvolvê-lo em parceria com as Juntas de Freguesia.

Finda a discussão do 5º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

PONTO 6 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME PARA A CRIAÇÃO DUMA EMPRESA MUNICIPAL, QUE PODERÁ DESIGNAR-SE POR "ÉVORACULTA – EMPRESA DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – EEM", "CULTÉVORA – EMPRESA DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – EEM" OU "ÉVORACULTURA – EMPRESA DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA – EEM", E APROVAÇÃO DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS

O Sr. **Presidente da Câmara** divulgou que se propunha a criação duma empresa municipal e aprovação dos respectivos estatutos, nos termos do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 53-F/2006, com o objectivo principal da promoção do desenvolvimento local, a gestão e exploração de espaços e equipamentos sócio-culturais e desportivos, que venham a integrar o património do município de Évora, e outros referidos nos n.os 1, 2, 3 e 4 do art.º 4º do projecto de estatutos.

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Florival Pinto** que, ao citar o último parágrafo da proposta apresentada, sublinhou que era à Câmara que competia fixar o Capital Social, a partir do mínimo imposto por Lei que se acentuava em cinquenta mil euros. No entanto, o respectivo montante não estava expresso na certidão apresentada pela edilidade, bem como no n.º 1 do art.º 6º dos Estatutos da respectiva empresa.

Perante o explanado, o Sr. **Presidente da CME** respondeu que tal facto ser devia a uma falha dos serviços da autarquia, afirmando, depois, que o capital social da empresa era de cinquenta mil euros.

Entretanto, o Sr. **Presidente da AME** questionou se o referido não passava de uma desconformidade entre o texto da proposta e a deliberação tomada em reunião de Câmara, de forma a evitar dúvidas sobre a sua decisão.

O Sr. **Presidente da CME** retorquiu que, no texto original, da proposta de estatutos, deveria estar expresso a quantia cinquenta mil euros, adiantando que se tratava do capital social mínimo imposto por lei. Realçou também que, no seu entender, a AME poderia efectuar alterações ao respectivo montante.

No seguimento da intervenção do orador anterior, o Sr. **Francisco Chalaça** defendeu que não era a proposta que estava errada, mas sim que existia um lapço na dactilografia dos estatutos, fundamentando que se nestes figurasse o capital social, então, segundo a sua ideia, aquando da aprovação da supracitada, estar-se-ia, implicitamente, a aprovar também o respectivo capital social.

Por seu turno, o Sr. **Eduardo Luciano** demonstrou o seu ponto de vista, referindo que, com base na certidão apresentada, se estava a propor um voto de confiança à Câmara, para que determine o capital social a partir do capital mínimo de cinquenta mil euros.

Apoiando a interpretação do Sr. Eduardo, o Sr. **Presidente da AME** argumentou que se o Executivo corrigisse o texto da proposta, isso não impediria a Assembleia de votar, desde que a precisão que o mesmo não alterasse, em nada, o que fora deliberado em reunião de Câmara.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Divergindo da leitura do Sr. E. Luciano, o Sr. **Florival Pinto** opinou que a deliberação tomada na reunião de Câmara, no dia 9 de Abril, incluía a fixação do respectivo capital social, a qual foi consumada segundo informação do Sr. Presidente da edilidade, pensando que tal decisão deveria constar na certidão, que não era o caso. No entanto, admitiu que a proposta poderia ser corrigida.

Prontamente, o Sr. **Presidente**, lembrou que nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 8º do Regimento «*compete à Assembleia Municipal municipalizar serviços, autorizar o município, nos termos da lei, a criar fundações e empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos*...», sendo que nos números 6 e 7 estão definidas quais as matérias que a Assembleia não pode apresentar alterações. Como nenhum destes artigos excepciona a alínea l), concluiu que se houvesse uma proposta, a propor o montante do capital social, seria posta à discussão e à votação.

Perante o explanado e face aos procedimentos regimentares, o Sr. **Florival Pinto** referiu que estava disposto a apresentar uma proposta de cinquenta mil euros para o efeito.

Por sua vez, o Sr. **Rui Rosado** também propôs que o capital social fosse de igual valor.

No seguimento das sugestões formuladas, o Sr. **Eduardo Luciano** alvitrou que elas fossem debatidas e votadas, para se poder "*reparar*" a deficiência detectada, e que só depois se passasse à discussão e à votação do ponto em causa.

Discordando do pensamento do Sr. E. Luciano, o Sr. **Presidente** observou que não detectara qualquer deficiência no documento, ou seja, propunha-se à A. M. que aprovasse a criação duma empresa municipal e dos respectivos estatutos, bem como que a mesma desse «luz verde» à Câmara, para que esta definisse o capital social acima de 50.000 €, recordando que dois membros do colectivo (o Sr. F. Pinto e o Sr. R. Rosado) discordaram de tal e que propuseram que o dito fosse firmado no montante atrás referido, acrescentando que iria pôr ambas as propostas à votação no final da discussão, à semelhança do que sempre aconteceu.

Perante o explanado, o Sr. **Eduardo Luciano** voltou a defender que não era possível passar-se para a análise da substância do ponto, em concreto, sem que, primeiro, se resolvesse o "*vício formal*", da proposta, ao não incluir o capital social.

O Sr. **Presidente** voltou a frisar que se tratava de respeitar o Regimento e que a soberania era da A. M. e não do seu Presidente.
Posto isto, questionou ao plenário qual a sua opinião face ao exposto.

Então, o Sr. **Francisco Chalaça** subscreveu as palavras produzidas pelo Sr. Presidente, referindo que não fazia sentido votar as propostas assim que estas fossem surgindo, sublinhando que a respectiva votação só deveria ser feita no final do debate.

Logo após, o Sr. **Eduardo Luciano** apelou ao bom senso do Sr. Presidente no sentido de "*sanar o vício formal*".

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Para um melhor esclarecimento, o Sr. **Presidente** inquiriu ao Sr. Presidente da autarquia qual tinha sido, em concreto, a deliberação do Executivo, no que respeita ao capital social.

Prontamente, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que a Vereação deliberara nos termos daquilo que estava previsto na certidão, parecendo-lhe que o vício que existia não era do aludido documento nem da decisão da Câmara opinando que a proposta é que deveria conter o valor mínimo do capital social. Mas mesmo que estivesse escrita qualquer importância, competia à AME, na sua interpretação, a definição do montante em apreço.

Neste sentido, o Sr. **Presidente** concluiu que não havia o chamado "*vício*", na proposta em causa, tendo, posteriormente, colocado à consideração do colectivo que a votação fosse realizada no final da discussão, sendo que apenas três membros se manifestaram contra a sugestão.

De imediato, o Sr. **Eduardo Luciano** leu um texto com a seguinte redacção: "*Entendemos que a cultura é, no nosso concelho, um elemento distintivo essencial na caracterização deste território. Como tal, só podemos ser a favor de uma política cultural que aposte na diversidade de propostas, na participação de agentes e artistas locais, no envolvimento de todos na construção de uma estratégia que acentue o que nos distingue. Somos a favor da ideia de cultura como pólo de desenvolvimento, como factor de atracção turística, construindo propostas de programação que afirme as especificidades da cidade e da região. Somos a favor de uma oferta cultural que não passe por conceitos importados e vendidos em pacote, que dão resposta a gostos massificados e que apenas alimentam os lucros da indústria de entretenimento. Apoiamos, de forma clara, todas as propostas de programação que não transforme a cidade Património da Humanidade em mero entreposto de espectáculos, que podem ser vistos da mesma forma em qualquer parte. Estaremos ao lado de propostas que não entendam a cultura como negócio, como um mero produto cuja rentabilidade dependa do número de espectadores, que se recusem atirar para o limbo da quase clandestinidade todas as formas de criação que escapem às lógicas do gosto massificado e homogeneizado. Estando nós a favor desta ideia, de cultura, que aposte na diversidade e nas idiossincrasias locais, não podemos, obviamente, dar o nosso voto concordante à proposta que nos é trazida pela Câmara Municipal. Não se trata da avaliação do que é meramente instrumental, a empresa municipal, mas de perceber quais os seus objectivos e os pressupostos da sua criação. Basta uma simples leitura, no relatório final do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, para percebermos que os principais pressupostos para a criação da Empresa Municipal estão em clara contradição com o conceito de oferta cultural que preconizamos e que entendemos ser o desejável para a nossa cidade. O estudo propõe a adopção de um modelo de negócio assente em princípios de racionalidade económica, que passa, por exemplo, por não fazer espectáculos que não assegurem massa crítica de espectadores e suficiente receita de bilheteira para a cobertura dos custo da Empresa Municipal, com essas actividades. Esta perspectiva de comercializar cultura, como se de batatas ou tijolos se tratasse, levará, seguramente, às consequências que atrás referi. O estudo aponta claramente para que a partir de 1 de Janeiro de 2010, o CENDREV abandone o Teatro Garcia de Resende e, sinceramente, não nos tranquiliza a garantia, que terá sido dada pelo Sr. Presidente, que tal só acontece se fosse encontrada uma alternativa, sendo nós da opinião que a residência de um Centre Dramático deverá ser, naturalmente, o teatro. Dir-me-ão que tais críticas estarão ultrapassadas pela proposta de considerar, no acordo para-social, como primeiras e únicas prioridades da empresa a criar, a reconstrução do Salão Central e a construção do Parque Desportivo Municipal. Assim, não o entendemos o objectivo social inscrito nos estatutos que hoje*

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

nos são apresentados é claro. Basta ler os artigos 4º e 5º da proposta. Como também não nos basta o alcance da proposta de definição de uma política assente em objectivos partilhados para a sua implementação com a necessária auscultação dos agentes. Como se costuma dizer por cá, «são sopas de pois de almoço». O envolvimento dos agentes deveria ter acontecido a montante da decisão de constituir a empresa, colocando na discussão pública se é com base naqueles pressupostos inscritos no estudo de viabilidade que deveria avançar o instrumento de gestão. As propostas incluídas no projecto inicial podem ter amenizado alguns dos seus aspectos mais gravosos, mas não alteram em nada o paradigma de fruição e produção cultural que está na génese da criação da Empresa, e que irá condicionar a promoção, produção e programação dos espaços que se propõe gerir. Não é a forma «Empresa Municipal» que nos preocupa. O instrumento, sendo importante, não é o fundamental. O fundamental é aquilo que se pretende fazer com ele. As questões relativas ao quadro de pessoal, à remuneração dos lugares de administração, são interessantes, mas importante mesmo é saber para que vai servir o seu labor. A proposta apresentada pelo camarada Andrade Santos, de constituição de um Conselho Geral, com funções consultivas, é um louvável esforço de envolvimento dos cidadãos na actividade da Empresa Municipal e o seu acolhimento é algo que consideramos positivo. Mas, apesar de tudo isso, o essencial não se alterou. Esta Empresa Municipal existirá com os pressupostos plasmados no estudo de viabilidade económica e financeira e para os objectivos que constam do seu objecto social. O envolvimento de mais de mil cidadãos, de vários quadrantes e sensibilidades políticas, numa petição em defesa de uma política cultural que está nos antípodas da cultura como modelo de negócio, assente em princípios de racionalidade económica, onde o que não dá lucro não existe, deixam-nos optimistas para continuar a lutar por uma alternativa que aposte na diferença e no reforço da identidade cultural da cidade e da região. Somos favoráveis a uma «Évora culta», mas a proposta que aqui nos trazem, parafraseando alguém, é de uma «Évora curta» e não colherá o nosso apoio. Votaremos, obviamente, contra a proposta aqui apresentada".

Posto isto, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Gazimba Simão** que afirmou que a solução «*Empresa Municipal*» sempre foi defendida pela CDU, dando a conhecer que existem no país cerca de 300 empresas municipais, 40 delas na área da cultura, de todas as cores políticas.
Mais à frente, recordou que existiu, no tempo da CDU, uma proposta para a criação da «Fundação Túlio Espanca», mais tarde «Fundação Évora», que foi aprovada em reunião de Câmara, no dia 13 de Outubro de 2001, por iniciativa do ex-Vereador Almeida Henriques, que argumentava a necessidade de se "criar novos instrumentos de gestão da Câmara na área da cultura", não deixando de recordar que ocorreu numa sessão da AME, nesta sala, há nove anos, um pequeno incidente com um distinto militante do PCP (o Sr. Bacelar), por causa da questão da «Fundação Túlio Espanca», o qual se insurgiu contra a intenção da mesma vir a servir para a organização de eventos, sendo que a partir daí se avançou para o nome «Fundação Évora».
Depois, comparou algumas semelhanças dos estatutos e dos estudos de viabilidade económica do actual documento face ao anterior, concluindo, que os objectivos eram muito semelhantes, embora houvessem algumas divergências. Ainda sobre este assunto, comentou que se estava perante uma necessidade óbvia dos municípios celebrarem contratos de parcerias público-privadas, exemplificando e enaltecendo a proposta em análise perante novas realidades, bem como a posição dos Vereadores da CDU em reunião de Câmara, cujo o voto foi contrário à vontade do PCP de Évora, coisa que até o motivou a enunciar: "*não entendo a posição da CDU em querer passar por cima da decisão dos seus Vereadores*".

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Por fim, concluiu que não se podia continuar a confundir a constituição de uma empresa para gerir equipamentos e organizar eventos, com apoios a associações do concelho, enaltecendo a posição da autarquia nos apoios concedidos àquelas que, na sua opinião, com um quadro de receitas muito reduzido e o aumento da inflação, conseguiu aumentá-los. Destacou, ainda, que os Munícipes de Évora tinham o direito a um conjunto de espectáculos mais diversificado, sem condicionamentos dando a conhecer a indisponibilidade do Teatro Garcia de Resende para determinados artistas, como, por exemplo, Nuno da Câmara Pereira, ressaltando que a própria associação Eborae Música nunca lá conseguiu efectuar um espectáculo, antes do PS ganhar as eleições autárquicas locais.

De seguida, o Sr. **Palma Rita**, leu um texto com o conteúdo que se passa a relatar: "Gostaríamos, em primeiro lugar, de constatar a falência definitiva da teoria da «santa aliança», que por aí circulou durante muito tempo.
Em segundo lugar, queremo-nos congratular por ter sido abortada a alteração à Lei Eleitoral Autárquica, permitindo que o PSD possa continuar a contribuir com a sua presença neste executivo municipal, para tornar Évora mais atractiva, enquanto pólo de competitividade cultural e turística.
O Grupo Municipal do PSD, quer destacar aqui o papel determinante do Vereador António Dieb, na Câmara Municipal, nesta questão, pela nobreza dos princípios orientadores da sua acção, pela firmeza dos valores próprios subordinados ao interesse municipal. O G.M. do PSD entende a necessidade de encontrar formas flexíveis de financiamento, num município sem espaço de manobra financeira, para dotar o concelho de capacidade de resposta a infra estruturas de apoio à qualidade de vida, que há décadas que estão identificadas, nomeadamente, o Parque Desportivo e a recuperação do Salão Central Eborense. Neste caso, trata-se de medidas de carácter imediato, de curto prazo, e não de questões estratégicas.
Para além, da posição de oposição responsável e sempre construtiva do Vereador do PSD, como ficou demonstrado aquando do processo de revisão do PDM, contribuindo com sugestões e propostas de valorização e não como simples oposição obstrutiva, entendemos que as questões estratégicas devem ser amplamente debatidas, profundamente preparadas, no âmbito do Plano Estratégico para o Concelho de Évora, já iniciado, por iniciativa do PSD, na CME.
Entendemos que defender Évora, como Cidade Cultura, não faz sentido a não ser pelo devido enquadramento da relevância estratégica, da questão da cultura, enquanto âncora de um projecto de desenvolvimento, que seja querente, para o Concelho, porque entendemos a necessidade de afirmar e estruturar um «claster», não só enquanto benefício para qualidade de vida dos munícipes em Évora, em resultado da elevação dos níveis de oferta cultural, directa ou indirectamente induzida por parte da Câmara e contratualizada com diferentes agentes locais, mas também, a importância deste «claster», enquanto elemento estruturante do reforço de factores de competitividade territorial, que são essenciais para captar e fixar investimento externo, quadros jovens altamente qualificados, para atrair mais níveis de investimento regeneração demográfica do concelho."

Voltando ao uso da palavra, o Sr. **Eduardo Luciano** ressaltou que o Sr. G. Simão não ouvira uma parte da sua intervenção, talvez por distracção, quando dissera que não era a forma empresa municipal, ou fundação, que preocupava a CDU, razão pela qual o mesmo desatara a comparar ambos os conceitos, apesar de serem iguais, não deixando de o desafiar a indicar onde era que no estudo de viabilidade económica para a constituição da Fundação Túlio Espanca/Fundação Évora, se afirmava, como estava expresso na página 12 de igual documento em apreciação, «não fazer espectáculos que não assegurem massa crítica de espectadores e suficiente receita de bilheteira, para

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

a cobertura dos custos da empresa municipal, com essas actividades», porque se assim fosse talvez as propostas fossem gémeas.
Por outro lado, esclareceu que a CDU não se opunha à criação da empresa municipal, mas que estava contra pressupostos inseridos no estudo de viabilidade económica.
Relativamente ao suposto «atropelo» que houve, da parte da CDU, perante os seus Vereadores garantiu que tal não existiu, mas sim uma posição dos ditos em reunião de Câmara, com a qual a aludida força política discordou, sendo que continuavam a merecer toda a consideração pelas suas enormes capacidades de trabalho e de intervenção que têm tido.

Também sobre a alocação do Sr. G. Simão, o Sr. **José Russo** recordou a sua vasta experiência profissional, bem como o seu conhecimento das coisas que acontecem noutros locais, a nível cultural, quer no país quer no estrangeiro.
Mais à frente, explicou que a CDU não influenciou os militantes do PS a assinarem a petição que circulou na Internet, alguns com responsabilidades políticas e culturais, mas, que existiu, sim, a preocupação de conversar com as pessoas, pormenor que talvez tenha provocado uma reacção por parte delas, que as levou a subscreverem o documento, como, por exemplo, o escritor João Cutileiro, achando que houve falta de consideração, da parte do PS, para com este artista.
Quanto à existência de 40 empresas municipais, em todo o país, ligadas à área da cultura, fez notar que a maior parte delas foram fundadas para gerir um único espaço, como, por exemplo Braga, Guarda e Viseu, recordando que, neste caso, era para gerir lojas, quiosques, teatros, praças de touros, igrejas, etc.
Relativamente à ocupação do TGR, elucidou que em 2007 aconteceram 179 espectáculos, dos quais só 79 foram da iniciativa do CENDREV, porque os restantes foram organizados, a maior parte, pela autarquia, expressando que era completamente falso que a associação Eborae Música nunca tivesse utilizado o referido espaço.

O orador seguinte foi o Sr. **Baltazar Damas**, que discordou dos nomes apresentados para a designação da empresa, por nenhum deles fazer menção à área do desporto, embora tal expressão estivesse descrita na discriminação da denominação.

Entretanto, o Sr. **Francisco Chalaça** aflorou o último discurso do Sr. E. Luciano, lembrando-lhe que qualquer estudo de viabilidade económica tem que apresentar receitas e despesas, pelo que se a CME fornecesse aos Membros da Assembleia um estudo que não apontasse para a exequibilidade, o documento não poderia ser votado favoravelmente pelos mesmos, não crendo que os estudos feitos para a criação da Fundação Túlio Espanca/Fundação Évora não tivessem o mesmo objectivo.
Para terminar e a propósito da alocação do Sr. G. Simão, opinou que o que estava em causa não era a natureza jurídica das Fundações atrás descritas ou da proposta em análise, mas sim objecto social de ambas.

Em resposta, o Sr. **Eduardo Luciano** esclareceu que o mal entendido não passava de uma questão de português, voltando a frisar que o estudo de viabilidade económica apontava para soluções com as quais discordava, não deixando de questionar se não haveria outros caminhos para se atingir a exequibilidade.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Reagindo, o Sr. **Francisco Chalaça** fez saber que apenas conhecia duas formas para atingir tal fim, a saber: por meio do equilíbrio entre as receitas e as despesas duma empresa ou através do suprimento dos associados.

Ainda no que concerne às intervenções do Sr. E. Luciano, o Sr. **Gazimba Simão** transmitiu que concluía que se fosse a CDU a propor o figurino duma empresa municipal estava tudo certo, mas se fosse outra força política a avanças com a ideia o projecto já não fazia sentido.
Com respeito à cultura, asseverou que não passava pela cabeça de alguém que a edilidade fosse realizar espectáculos só a pensar nos lucros admitindo que a maioria (90%) dos ditos dão prejuízo.
No que toca ao condicionamento ao TGR, fez saber que conhecia de perto a dificuldade que era um grupo independente vir a Évora, uma vez que ele estava sempre indisponível, enunciando que ninguém podia reescrever a história.

Replicando, o Sr. **Eduardo Luciano** cumprimentou o orador antecedente por não subescrever a intenção do Executivo de só efectuar espectáculos se a massa crítica de espectadores garantir a sua sustentabilidade.

Por fim, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **José Russo** que sublinhou que o problema do Teatro Garcia de Resende se prendia com o facto de ter um grupo, defendendo que o CENDREV tinha que ter alguma prioridade na sua ocupação, clarificando que a Companhia tem uma relação com o Ministério da Cultura, estando obrigada a um conjunto de objectivos, não podendo fazer a sua própria planificação em função da programação exterior, mas o contrário sim, como sucede em qualquer parte do mundo.

Finda esta série de intervenções e não querendo mais alguém usar da palavra, o Sr. **Presidente** aproveitou para expressar a sua opinião, dizendo que o facto da proposta apresentada pela CME apontar para a gestão de vários espaços continha alguma virtualidade, na medida em que permitirá que os espectáculos lucrativos compensem as actividades que possam se deficitárias.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** pôs à votação o 6º ponto da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS e três do PSD) e doze votos contra (da CDU).

De seguida, passou à votação da proposta de alteração apresentada pelos Srs. Florival Pinto e Rui Rosado, que estabelece o capital social da empresa em cinquenta mil euros, que foi aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS e três do PSD) e doze abstenções (da CDU).

Declaração de voto do Sr. **Eduardo Luciano**: "*Relativamente ao conteúdo da proposta gostaria que a minha intervenção fosse transcrita também como declaração de voto.*
Por outro lado, quero aqui manifestar a minha completa discordância pela forma como foi colocada à votação, sendo que, na minha opinião, deveria ter sido posta à votação, em primeiro lugar, a fixação do capital social e só depois de sanado esse vício de forma deveria ter sido colocada à votação a proposta da CME."

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

PONTO 7 – DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CME COM VISTA À PROMOÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE LOTES MUNICIPAIS DESTINADOS À HABITAÇÃO, COMÉRCIO/SERVIÇOS, HABITAÇÃO/COMÉRCIO E EQUIPAMENTO, EM VÁRIAS ZONAS DO CONCELHO (BAIRRO DA MALAGUEIRA, BAIRRO DE ALMEIRIM, HERDADE DA BARBA RALA, HORTA DAS FIGUEIRAS, QUINTA DA TAPADA DO MATIAS E QUINTA DO MONIZ)

O Sr. **Presidente da CME** anunciou que se tratava de uma iniciativa legalmente enquadrada, que iria proporcionar à edilidade rentabilizar o seu património, pressupondo o encaixe de um valor aproximado a um milhão de euros.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Abílio Fernandes**, que recordou que tem vindo a pedir à Vereação, há bastante tempo, que informe a A. M. sobre todos os terrenos vendáveis propriedade do município, considerando tais dados um factor muito importante para se analisar a situação financeira da autarquia, coisa que nunca foi feita. Ora, perante esta atitude, participou que a CDU só se poderia abster na votação deste ponto.

Por sua vez, o Sr. **Baltazar Damas** congratulou-se por a Freguesia da Horta das Figueira ser aquela que mais contribui para o PIB da CME, justificando a sua ideia com o facto de todos os lotes constantes na lista se localizarem nela, com excepção de um.

Em virtude de mais ninguém se ter querido prenunciar-se sobre o 7º ponto, da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favos (vinte e um do PS e três do PSD) e onze abstenções (da CDU)

PONTO 8 – DESIGNAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ART.º 5º DA LEI 14/2004, DE 8 DE MAIO.

O Sr. **Rui Rosado** anunciou que o Grupo Municipal do PS propunha, para o cargo, o Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Giesteira, Sr. **António Joaquim Pereira Maduro**.

O Sr. Vítor Saruga comunicou que a bancada da CDU sugeria, para o lugar, o Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, o Sr. **António Maria Risso Metrogos**.

Tratando-se da designação de uma personalidade, o Sr. **Presidente** lembrou que se tinha que proceder à votação através de escrutínio secreto, alvitrando que se escrevesse, no boletim, Maduro ou Metrogos, conforme as opções de cada um, ou que os Membros o deixassem em branco, cujo método foi aceite pelos presentes.

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame

Feita a respectiva triagem, apurou-se o seguinte resultado: vinte e dois votos a favor de António Maduro, onze votos a favor de António Metrogos, dois votos brancos e um nulo. Nesta conformidade, o Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião da Giesteira, Sr. **António Joaquim Pereira Maduro**, irá integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em representação da AME.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **2**, **3, 4, 5, 6, 7** e **8** da ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente concedeu a palavra ao munícipe **Afonso Cabral**, que felicitou o Executivo pela criação da empresa municipal destinada à gestão e programação cultural e desportiva, apelando para que esta tenha alguma participação dos munícipes eborenses, para facilitar a recuperação de alguns espaços actualmente inoperacionais.

Posto isto, o Sr. **Presidente** questionou o plenário no sentido de saber se havia alguém interessado em falar acerca da declaração do cidadão supra citado.

Como ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e dezassete minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
1ª Secretária – Rute de Jesus Coelho
2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada por maioria, na sessão de 27/06/2008, com 25 votos a favor e 8 abstenções)

Praça do Sertório, 8 • 7000-506 Évora Tel • 266 777 042 Fax • 266 777 046 Email • assmunicipal.evora@mail.evora.net Web • www.evora.net/ame